

<b>De:</b> Setor de Vendas
<b>Para:</b> Pai, Mãe, Responsável por Aluno(a) do Colégio Arquidiocesano
<b>Assunto:</b> Cantina

A Cantina do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto já se encontra em funcionamento.

Atente-se para as seguintes informações:

Segue abaixo o cardápio. Salienta-se a preocupação da Instituição com uma alimentação saudável, para os(as) alunos(as). Sendo assim, o cardápio não contempla guloseimas (doces, balas, chicletes, etc.), chips, refrigerantes e frituras.

<i>Preparações Diárias</i>	Pão de Queijo	R\$ 2,80
	Cachorro-quente	R\$ 4,00
	Pastel de frango (assado)	R\$ 4,00
	Empada de frango	R\$ 4,00
	Tortilha de frango	R\$ 4,00
	Minipizza (presunto/mussarela e frango/mussarela)	R\$ 4,00
	Esfirra de frango e de carne	R\$ 4,00
	Misto-quente	R\$ 4,00
	Sanduíche natural (pão de forma, frango, cenoura e maionese)	R\$ 6,00
	Enrolado de presunto e queijo	R\$ 4,00
	Bolo de chocolate/cenoura	R\$ 2,50
	Hambúrguer assado	R\$ 5,50
	Cachorro-quente assado	R\$ 4,00
	Barra de cereal	R\$ 2,50
	Gelatina	R\$ 2,00
Picolé (eventualmente)	R\$ 2,50	
<i>Bebidas</i>	Suco de caixinha	R\$ 3,00
	Suco de polpa	R\$ 2,50
	Chocolate quente (eventualmente)	R\$ 3,60
	Café	R\$ 1,00

*\*Cardápio sujeito a variações.*

AUTORIZAÇÃO PARA VENDAS A PRAZO

Favor preencher, assinar e devolver, impreterivelmente, até o dia 06/03/2020 à Flávia – Setor de Vendas.

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno(a) \_\_\_\_\_, do segmento \_\_\_\_\_, do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, autorizo meu(minha) filho(a) a fazer o pedido de lanche na cantina a prazo.

O pagamento deverá ser realizado mensalmente, tendo como data de vencimento o 8º dia útil, após a emissão dos valores.

**Os itens do cardápio só serão vendidos a prazo, mediante autorização do responsável, ou seja, com a entrega desse documento, devidamente preenchido.**

**Em caso do não pagamento até o vigésimo dia do vencimento, a conta será bloqueada. Não havendo mais anotações, até a quitação.**

**Favor efetuar o pagamento até a data do vencimento, para que o Setor de Vendas possa honrar com os seus compromissos.**

As anotações serão feitas até o dia 30 de outubro de 2020.

Telefone do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

<b>De:</b> Setor de Vendas
<b>Para:</b> Pai, Mãe, Responsável por Aluno(a) do Colégio Arquidiocesano
<b>Assunto:</b> Cantina

A Cantina do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto já se encontra em funcionamento.

Atente-se para as seguintes informações:

Segue abaixo o cardápio. Salienta-se a preocupação da Instituição com uma alimentação saudável, para os(as) alunos(as). Sendo assim, o cardápio não contempla guloseimas (doces, balas, chicletes, etc.), chips, refrigerantes e frituras.

<i>Preparações Diárias</i>	Pão de Queijo	R\$ 2,80
	Cachorro-quente	R\$ 4,00
	Pastel de frango (assado)	R\$ 4,00
	Empada de frango	R\$ 4,00
	Tortilha de frango	R\$ 4,00
	Minipizza (presunto/mussarela e frango/mussarela)	R\$ 4,00
	Esfirra de frango e de carne	R\$ 4,00
	Misto-quente	R\$ 4,00
	Sanduíche natural (pão de forma, frango, cenoura e maionese)	R\$ 6,00
	Enrolado de presunto e queijo	R\$ 4,00
	Bolo de chocolate/cenoura	R\$ 2,50
	Hambúrguer assado	R\$ 5,50
	Cachorro-quente assado	R\$ 4,00
	Barra de cereal	R\$ 2,50
	Gelatina	R\$ 2,00
Picolé (eventualmente)	R\$ 2,50	
<i>Bebidas</i>	Suco de caixinha	R\$ 3,00
	Suco de polpa	R\$ 2,50
	Chocolate quente (eventualmente)	R\$ 3,60
	Café	R\$ 1,00

*\*Cardápio sujeito a variações.*

AUTORIZAÇÃO PARA VENDAS A PRAZO

Favor preencher, assinar e devolver, impreterivelmente, até o dia 06/03/2020 à Flávia – Setor de Vendas.

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno(a) \_\_\_\_\_, do segmento \_\_\_\_\_, do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, autorizo meu(minha) filho(a) a fazer o pedido de lanche na cantina a prazo.

O pagamento deverá ser realizado mensalmente, tendo como data de vencimento o 8º dia útil, após a emissão dos valores.

**Os itens do cardápio só serão vendidos a prazo, mediante autorização do responsável, ou seja, com a entrega desse documento, devidamente preenchido.**

**Em caso do não pagamento até o vigésimo dia do vencimento, a conta será bloqueada. Não havendo mais anotações, até a quitação.**

**Favor efetuar o pagamento até a data do vencimento, para que o Setor de Vendas possa honrar com os seus compromissos.**

As anotações serão feitas até o dia 30 de outubro de 2020.

Telefone do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.